



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 05/2019

No dia 13 (treze) de Dezembro de 2019, às 08 hrs:30min, reuniu-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 125/2019 datado de 28 de novembro de 2019, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **Processo Licitatório** que se realiza na modalidade de **CONVITE Nº 05/2019** que tem por finalidade proceder a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATORES DA FROTA MUNICIPAL (John Deere 6610e e John Deere 6610j), conforme especificações constantes do anexo I deste edital. Aberta a presente sessão, inicialmente verificou-se que, foram convidados tempestivamente a participar do presente certame empresas em número exigido pelo § 3º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram apresentados 01 (Um) Envelope, devidamente lacrado, sendo ele referente à proposta de preço da licitante: D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 74.376.401/0005-00, estabelecida a Av. Joaquim Constantino nº 3285, na cidade de Presidente Prudente – SP, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Adriano de Brito, RG: 25.198.717, CPF 097.524.938-07. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentados pelas participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes, analisados seu respectivos conteúdos, após serem rubricados todos os documentos pelos presentes, restou verificado o seguinte resultado:

ITEM	QTD.	U.N.	DESCRIÇÃO	DETENTORA MENOR PREÇO	Valor da proposta R\$ unitário
1	2,0	UN	Bomba co 14-c-0	D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	334,65
2	8,0	KI	Pistão 42- g- o	D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	838,00
3	2,0	UND	Rolamento 24-D-1	D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	84,79
4	2,0	KI	JUNTA 30-A-0	D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	802,60
5	8,0	KI	BIELA CAIXA	D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.532,92

Diante disso e verificado que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, a licitante D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA foi declarada VENCEDORA dos ITENS, 1,2,3,4 e 5. Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valéria de Souza – Presidente

EDSON ALVES DA SILVA – Vice Presidente

João Manoel de Oliveira Cavalcante Silva – Membro

D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - Reinaldo Adriano de Brito